



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

## Prefeitura Municipal de Jaguaribara

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 272/2022-GABP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

*“Designa Comissão Municipal de levantamento e avaliação dos bens móveis e materiais diversos, avaliando os bens inservíveis aos serviços da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, e dá outras providências.*”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Municipal nº 860/2014, de 17 de novembro de 2014 e suas alterações posteriores, e ainda, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município de Jaguaribara, e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores (Diploma de Licitações),

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os seguintes servidores municipais, para comporem a Comissão Municipal de Listagem e Avaliação dos Bens Móveis e materiais diversos definidos como inservíveis e antieconômicos aos serviços da Prefeitura, para a realização de Leilão Público, a qual será composta pelos seguintes membros:

- I - LEDA MARIA BATISTA DE ARAÚJO - Matrícula 0005477 - Coordenadora de Patrimônio;
- II - ANTÔNIO SALDANHA DANTAS - Matrícula 0005403 - Coordenador de transporte;
- III - FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTOS - Matrícula 0004519 - Secretário de Transporte e Mobilidade Urbana.

**Art. 2º** - A presente Comissão deverá emitir Laudo de Avaliação de Bens, contendo informações básicas e precisas sobre o estado de conservação, funcionamento, características, e preços avaliados de acordo com o mercado, que serão utilizados para a elaboração de processo de Alienação tipo Leilão, sejam realizados por item ou por lote, desde que atenda ao interesse público.

**Art. 3º** - Os serviços da presente comissão, serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, em 16 de setembro de 2022.

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL